



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 391/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 17 de junho de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMB
RECEBIDO

EM: 17/06/2025

ÀS: 13:06h

Elly fm

Assunto: Decreto Municipal nº 1.971/2025, de 17 de junho de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 1.971/2025, de 17 de junho de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.971/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO AO 1º SGT
AGUINALDO ALVES LACERDA, POR SEU
INESTIMÁVEL TRABALHO E
CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO
RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber
que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO
BRANCO AO 1º SGT AGUINALDO ALVES LACERDA – por seu inestimável trabalho e
contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário
Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, em 17 de junho de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista